

PORTARIA Nº 017/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, as conselheiras Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT e Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT da Portaria nº 020/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, páginas 26.

Art. 2º - Incluir, a conselheira Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT nas Portarias nº 019/2019/GAB/CEE-MT, nº 030/2019/GAB/CEE-MT e nº 031/2019/GAB/CEE-MT publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2029, páginas 26 e 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f5fdc3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar